



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Portaria Nº 02 / 2023- EEMTI DE CASCAVEL

O Diretor Escolar da EEMTI DE CASCAVEL, INEP: 23277912, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DE CASCAVEL são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Aº	Inglês	1h
1ª B	Inglês	1h
1ª C	Inglês	1h
2ª A	Inglês	1h
2ª B	Inglês	1h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: SABRINA DA COSTA QUEIROZ
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: FÁBIO JÚNIOR LIMA DEMÉTRIO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- PROFESSORA: LARISSA FERREIRA DE ALCANTARA LIMA
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: SABRINA DA COSTA QUEIROZ
- MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI DE CASCAVEL, localizada na Rua Gabriel Gomes Barbosa nº 619, Bessalandia, no Município de Cascavel, nos horários das 8h às 11h e de 13h às 16 h.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, seguindo as orientações do item 6, do **Edital nº 006/2022:**

- I – Cópias de documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço;
 II – Formulário da ficha de inscrição, plano de aula das disciplinas às quais pretende concorrer, Curriculum Vitae padronizado com as devidas documentações de comprovação.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
INGLÊS	Passado Simples

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	03/04/2023 a 10/04/2023 até às 12h
Resultado da Solicitação de Inscrição	10/04/2023 às 14h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	11/04/2023
Apresentação do Plano de Aula, de maneira presencial, em horário agendado e divulgado pela escola.	12/04/2023
Resultado da Primeira Etapa	12/04/2023 às 15h
Prazo para recursos – resultado 1ª etapa	13/04/2023
Resposta aos recursos - resultado 1ª etapa	14/04/2023
Análise de Currículos	14/04/2023
Resultado Preliminar da Seleção	16/04/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	17/04/2023
Resposta aos recursos ao Resultado Preliminar	18/04/2023
Resultado Final da Seleção	18/04/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	19/04/2023

Para apresentação do plano de aula, a escola disponibilizará sala de aula, com quadro branco, pincel, apagador, computador e data show. O professor poderá trazer a apresentação em pendrive no formato PDF.

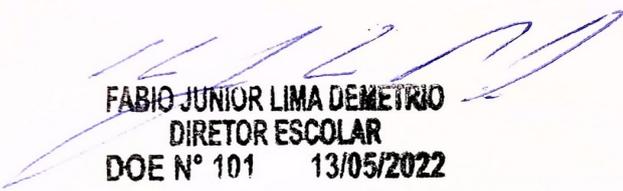
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL localizada na Rua Gabriel Gomes Barbosa nº 619, Bessalandia, no Município de Cascavel, nos horários das 8h às 12h

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Cascavel, 03 de abril de 2023



FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO
DIRETOR ESCOLAR
DOE Nº 101 13/05/2022

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE,
22 DE MAIO DE 2022

Portaria Nº 02/2023 - EEMTI DE CASCAVEL

Formulário da Ficha de Inscrição Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

Caso esteja cursando, informar o semestre: _

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A):

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO (ESCOLA)

Formulário da Ficha de Inscrição Nº _____

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

**ANEXO III - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, 22 DE MAIO DE 2022**

Portaria Nº 02/ 2023 - EEMTI DE CASCAVEL

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):

ESCOLA:

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

_____, _____ de _____ de 2023

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE,

22 DE MAIO DE 2022

Portaria Nº 02/ 2023 - EEMTI DE CASCAVEL

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato(a) à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de
2023 (Local e Data)

Assinatura do Candidato



ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE,

22 DE MAIO DE 2022

Portaria Nº02/ 2023 - EEMTI DE CASCAVEL

Formulário para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Currículo <i>Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado final da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de 2023
(Local e Data)

Assinatura do Candidato